

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA DO COMPONENTE CURRICULAR TECNOLOGIAS DAS EDIFICAÇÕES.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, foi dado início o Processo de Seleção de Monitoria Remunerada do componente curricular Tecnologias das edificações. Inscreveram-se os seguintes candidatos: MICHELE MORAIS LOPES. O critério de aprovação foi o aluno que conseguisse a maior nota final, obtida através da média aritmética da nota constante em histórico escolar do IRA, IEA e nota de aprovação no componente curricular objeto da seleção. Os candidatos aprovados foram: em primeiro lugar, MICHELE MORAIS LOPES, com média final sete vírgula noventa e três (7,93). Nada mais tendo a declarar, eu Rafaely Angélica Fonseca Bandeira, presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata. A avaliação simplificada seguiu o recomendado na Instrução Normativa No 001 de 23 de outubro de 2020 (<https://drive.google.com/file/d/1qFujcgrBbgZ2EeuDOFoec2JmTfMYewL1/view?usp=sharing>):

Art. 4º Para as componentes curriculares que não possuem monitores selecionados em editais anteriores e aptos à recondução ou aproveitamento, em função do exíguo prazo para execução do semestre remoto 2020.1 será realizado um processo seletivo simplificado de Monitores.

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

Art. 6º A seleção dos monitores nos termos propostos nesta instrução normativa é de responsabilidade do docente responsável pela componente curricular contemplada com a bolsa de monitoria remunerada ou objeto de monitoria voluntária.

Membros da Banca Examinadora:

1. Prof. ^a Rafaely Angélica Fonseca Bandeira